



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 434, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Designa responsável pela Secretaria de Finanças e autoriza servidor a operar movimentações financeiras.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

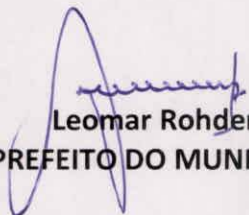
Art. 1.º Designar a servidora **Ana Carolina Specht**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, conforme a Portaria 433/2021, para responder temporariamente como responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, a contar desta data.

Art. 2.º Autorizar a servidora **Iloide Lenhardt Canabarro**, matrícula funcional n.º 20-5/1, ocupante do Cargo de Agente de Execução – Função Auxiliar Técnico Administrativo, a realizar as movimentações financeiras junto a Secretaria Municipal de Finanças, relativas aos órgãos e entidades inscritas sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO de nº 95.719-472/0001-05, do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRAGADO de nº 12.232808/0001-83, do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUMAS de nº 14.188.749/0001-19, do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE de nº 20.444.746/0001-00 e do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO de nº 30.397.570/0001-28.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº *2423*
de *03/11/21* FL. _____
Visto 